



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 25/08/17
Canindé de São Francisco

25 de agosto de 2017


Edinaldo Vieira Barros
Diretor de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1089/2017
De 25 de agosto 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

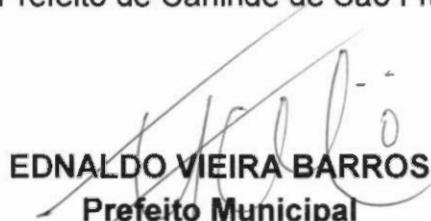
Art. 1º - Concede ao (a) Servidor (a) Público, **JOSE CICERO SANTOS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.268.757-5, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF, sob o nº. 352.365.598-63, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 9038, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 23/02/2015, com início em 16/08/2017 e término em 15/11/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 16 de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 16 de agosto 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de agosto de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal